

**INSTRUÇÕES PARA CÁLCULO DO PERCENTUAL DE INTEGRALIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**  
(UM DOS REQUISITOS DOS EDITAIS DE DUPLA DIPLOMAÇÃO)

Para calcular o percentual de integralização do curso pretendido, utilize a seguinte fórmula:

$$X = \frac{(T-P)}{(T-C-E)}$$

onde  $X$  é o percentual que se quer calcular (ou seja, o percentual de carga horária obtida no curso pretendido),  $T$  é a Carga Horária Total Exigida,  $P$  é a Carga Horária Total Pendente,  $C$  é a Carga Horária de Atividades Complementares Exigidas e  $E$  é o somatório das cargas horárias das disciplinas obrigatórias de estágio no curso pretendido.

Veja no exemplo abaixo onde se localizam  $T$ ,  $P$  e  $C$  no seu histórico:

Carga Horária Integralizada/Pendente				
	Obrigatórias	Optativos	Complementares	Total
Exigido	3150 h	390 h	C — 300	T — 3840
Integralizado	0 h	810 h	0 h	810 h
Pendente	3150 h	0 h	300 h	P — 3450

Para se chegar ao valor de  $E$  você deve verificar na relação dos **Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes** (constante no próprio histórico simulado) se há disciplinas de estágio. Se houver disciplinas de estágio, você deve somar a carga horária de cada uma delas para encontrar o  $E$ .

Vamos fazer uma simulação utilizando o exemplo acima.

$T = 3840$ ,  $P = 3450$ ,  $C = 300$  e  $E = 300$  (no caso hipotético trata-se do curso de direito em que há 5 disciplinas de estágio de 60h cada que, somadas, perfazem 300h).

$$X = \frac{(3840 - 3450)}{(3840 - 300 - 300)}$$
$$X = \frac{(390)}{(3240)}$$

$$X = 0,1203 \text{ ou } 12,03\%$$

Nesse caso, como o percentual obtido é inferior aos 0,70 ou 70% exigidos, o(a) estudante ainda estaria distante de obter o requisito para participar do edital de dupla diplomação.